

PORTARIA CRP-09 N°. 098/2020

A Diretoria do Conselho Regional de Psicologia 9ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o que estabelece os incisos VII do Artigo 42 e X do Artigo 43 do Regimento Interno do CRP-09;

Considerando a deliberação dos Conselheiros presentes à Reunião Plenária 622ª, realizada em 21.2.10.2020, cuja ATA foi lida e aprovada na própria Reunião Plenária;

RESOLVE:

Art. 1º. –Criar o Grupo de Trabalho de Perícia e Assistência Técnica, vinculado à Comissão Especial de Psicologia Jurídica, sob coordenação da Conselheira Karen Michel Esber-CRP-09/2847, com a participação da Conselheira Christine Ramos Rocha-CRP-09/4346, com o seguinte objetivo e competências: escrever nota técnica de orientação para assistentes técnicas(os) e peritas(os), destinada a orientar as(os) psicólogas(os) por meio da publicação da nota técnica produzida.

Art. 2º -Designar as Psicólogas e os Psicólogos a seguir como Colaboradoras(es) Voluntárias(os) do Grupo de Trabalho ora criado: Ana Paula Osório Xavier-CRP-09/5938, Analice de Sousa Arruda Vinhal de Carvalho-CRP-09/1488, Cláudio Henrique Pedrosa-CRP-09/9379, Eliane Pelles Machado Amorim-CRP-09/1328, Flávia Hermann Jung-CRP-09/3164, Gisela Basto de Camargo Izaac-CRP-09/2694, Gleice Arruda de Melo CRP-09/3685, Graziella Mtanios Hanna-CRP-

09/5683, Handersenn Shouzo Abe-CRP-09/6488, Ítalo Adriano Magalhães Batista-CRP-09/013525, Jefferson Rodrigues-CRP-09/11337, Melissa Pereira David Sousa-CRP-09/4151, Rafaela Brandão Alves-CRP-09/9662, Sara Resende Coutinho-CRP-09/9650, Valdeir Leite dos Santos-CRP-09/13503.

Art. 2º - Determinar que a Nota Técnica seja publicada até dezembro de 2021.

Art. 3º. - Revogam-se quaisquer disposições em contrário.

Art. 4º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Goiânia-GO, 22 de outubro de 2020.



Wadson Arantes Gama
Conselheiro Presidente
CRP-09-1523



Christine Ramos Rocha
Conselheira Vice-Presidente
CRP-09-4346



Candido Renato Alves de Oliveira
Conselheiro Tesoureiro
CRP-09-6271



Ana Flávia Vieira de Mattos
Conselheira Secretária
CRP-09-3233

X Plenário – Gestão: FORTALECER A PROFISSÃO: ÉTICA, EMPREGABILIDADE E VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL